



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 317, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição do Escritório de Riscos Corporativos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 15131/2019,

considerando a proposta do Comitê de Gestão de Riscos desta Corte, instituído através do ATO GP N. 369/2016, para alteração da composição do Escritório de Riscos Corporativos da 13ª Região, instituído pela Portaria TRT GP N. 537/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Escritório de Riscos Corporativos da 13ª Região, na forma abaixo:

I - Membros Titulares:

- a) Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (matrícula 300.115.974) - Coordenador;
- b) Luíza Lúcia de Farias Ayres Leal (matrícula 300.173.584) – Coordenadora Substituta;
- c) Breno Moreno Luna (matrícula 201.350.063);
- d) Edgard Saeger Neto (matrícula 245.135.828);
- e) Rodrigo Mafra (matrícula 201.260.529);
- f) Miracir Coelho de Melo Pereira (matrícula 250.010.172);
- g) Rômulo Araújo Carvalho (matrícula 250.160.741);
- h) Weberte Araújo Silveira (matrícula 201.344.576); e
- i) Maurício Barbosa de Lira (matrícula 245.078.070).

II - Membros Suplentes:

- a) José Eduardo Cavalcanti de Melo (matrícula 255.050.804);
- b) Rodolpho de Almeida Eloy (matrícula 245.157.478);
- c) Ronaldo de Araújo Farias (matrícula 201.260.073); e

d) Eraldo Leite Pereira (matrícula 250.029.272).

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT GP N. 060, de 06 de março de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba